

REQUERIMENTO Nº 069/2017

Considerando a **complexidade e a relevância da matéria constante do Projeto de Lei nº 025/2017**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Regulamenta o Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impactos Ambientais no município, dentre outras providências;

Considerando que o projeto traz em seu bojo as normas, critérios e procedimentos para que empreendimentos efetivamente poluidores, potencialmente poluidores ou aqueles que possam causar degradação ambiental, sejam ou não licenciados;

Considerando ainda que, na condição de membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos compete estudar com profundidade as matérias submetidas à apreciação da comissão, para que possamos deliberar adequadamente, podendo assim, atender de forma precípua aos interesses da Sociedade Teresense;

Considerando finalmente que, em razão da complexidade da matéria, será de bom alvitre que ocorra ampla discussão objetivando dirimir quaisquer dúvidas dos membros do Poder Legislativo, e isto demandará, por certo, esclarecimentos por parte dos técnicos da municipalidade responsáveis por sua elaboração;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do **Art. 88 e § Único do Regimento Interno**, que **seja estabelecido um cronograma para a tramitação da matéria, conferindo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o prazo de 03 (três) sessões ordinárias, a contar da presente sessão, para que possamos, no dia 19/09/2017, concluídos os estudos necessários, exarar o respectivo Parecer.**

Sala Augusto Ruschi, 23 de agosto de 2017.

Delosmar Antonio Romagnha - DEM

Nivaldo Lepaus - PDT

Luiz Carlos Novelli (Fefeu) - PP
